Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 80.660**

PROJETO DE LEI 12.546, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que altera a Lei 8.808/2017, para prever que o evento seja "CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE".

PARECER

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a "programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude".

Uma vez que o Projeto em tela tem a finalidade de alterar a Lei 8.808, que instituiu a "Campanha de Prevenção e Combate à Obesidade Infantil", para renomear o evento para "Campanha de Prevenção e Combate à Obesidade".

Este relator vê a pertinência da matéria e registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 12-06-2018.

APROVADO
12/06/18

FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

Gc